RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1- Unidade Requisitante			
Unidade requisitante	Divisão de Informática - DI		
Responsável pela Demanda	Raphael Avelino Costa		
Cargo/função	Coordenador / DI	**Matrícula**	249.699-2

2 - Justificativa da demanda (problema a ser resolvido)

A contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços institucionais prestados pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE/RN) em sua unidade de representação junto aos Tribunais Superiores, o Núcleo Especial Junto aos Tribunais Superiores (NETS), viabilizando o acesso aos sistemas corporativos da Procuradoria, plataformas governamentais, serviços em nuvem, correio eletrônico institucional, videoconferências, sistemas judiciais eletrônicos, ferramentas de colaboração e demais recursos tecnológicos indispensáveis ao desempenho das atividades finalísticas e administrativas da unidade.

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo NETS dependem diretamente da conectividade com a rede mundial de computadores para o acompanhamento processual, protocolo de petições, consulta a sistemas dos Tribunais Superiores e comunicação com os diversos setores da PGE/RN, a indisponibilidade ou degradação do acesso à Internet pode comprometer significativamente a atuação dos procuradores, servidores e colaboradores, impactando o cumprimento de prazos processuais, a eficiência operacional e a adequada defesa dos interesses do Estado.

3. Descrição sugestiva do objeto

Contratação de serviço de acesso à Internet por meio de link dedicado, incluindo instalação, configuração, suporte técnico e manutenção, destinado a atender às necessidades de conectividade do Núcleo Especial Junto aos Tribunais Superiores (NETS), unidade da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte (PGE/RN) sediada em Brasília/DF, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o acesso aos sistemas e serviços essenciais ao desempenho de suas atribuições.

3.1. Especificação sugestiva e quantidade

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Descrição
1	Link de acesso a internet	Unidade	1	Link dedicado de acesso à Internet, com largura de banda mínima de 600 Mbps, simétrico, garantia de banda de 100%, disponibilidade mínima de 99,5%, fornecimento de endereçamento IP público fixo, monitoramento e suporte técnico 24x7.

4 - Alinhamento da Demanda	
Com o Plano de Contratações Anual	A contratação pretendida justifica-se pelo Plano de Contratações Anual da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, conforme 925774-18/2025 - aquisição de material de informática

5 - Exigência da Demanda	
Data em que deve ser disponibilizada	Primeiro Semestre de 2025
Grau de prioridade	**[ ] baixa [ ] média [x] alta**

6 - indicação dos integrantes para a equipe de planejamento			
Nome:	**RAPHAEL AVELINO COSTA**		
Cargo/função	Coordenador da Divisão de Informática	**Matrícula:**	249.699-2
E-mail:	informatica@pge.rn.gov.br	**Telefone:**	(84) 3232-2760

7 - indicação de agente para a fiscalização da contratação			
Nome:	**HELENILSON DE SOUZA LOPES**		
Cargo/função	Técnico da Divisão de Informática	**Matrícula:**	175.455-6
E-mail:	informatica@pge.rn.gov.br	**Telefone:**	
Nome:	**PATRICK FERNANDES DA SILVA**		
Cargo/função	Analista da Divisão de Informática	**Matrícula:**	166.581-2
E-mail:	informatica@pge.rn.gov.br	**Telefone:**	

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL COSTA AVELINO**, **Coordenador**, em 22/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42207032** e o código CRC **7B602221**.